

Decreto nº 73

O Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei a Santa. Maria Rosalina Nunes, para exercer o cargo de Professora Municipal Padrão "C", lotando-a na Escola

de São João do Baraço, neste município, a partir de 1º de maio do corrente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti,
aos 18 de abril de 1.958.

S. Oliveira,
Prefeito Municipal